



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO

O Núcleo de Registro Migratório - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR, vem, por meio desta, promover **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** em face do notificado, pelos fatos que seguem:

O imigrante JIANSHENG CHEN, no País com base no amparo legal 286, tem processo administrativo aberto para perda de autorização de residência tendo em vista suspeita de FRAUDE, conforme previsto no Decreto Nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, Art. 135 / 136.

Sendo assim, cientificamos vossa senhoria da possibilidade de apresentar **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias a partir da data dessa notificação.

Caso isso não ocorra, medidas administrativas cabíveis poderão ser tomadas, conforme descrito na Portaria Interministerial nº6, de 8 de março de 2018, podendo acarretar o cancelamento e/ou perda da autorização de residência.

Informa-se que essa notificação também foi publicada no site da Polícia Federal:

<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/lei-de-migracao/publicacoes/parana/sr-pf-pr/notificacoes-de-procedimento-administrativo-de-perda-cancelamento-da-autorizacao-de-residencia>

Atenciosamente,

WLADIMIR CACIANO DE OLIVEIRA
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **WLADIMIR CACIANO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Federal**, em 20/08/2019, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12063188** e o código CRC **2B494A51**.